



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CARÁTER DE URGÊNCIA**

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: “***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 318.018,91 – SMS***”, justifica-se o regime de urgência por tratar-se de saldos financeiros em 31/12/2022, faz-se necessário incluí-los no exercício corrente, através de Crédito Especial, de acordo com a Portaria nº 710/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2023.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício